

Parecer CME nº 11/2013

Reconhece a Escola de Educação Infantil Mundo Mágico como Recredenciada e Autorizada a funcionar pelo Conselho Municipal de Educação de Esteio e estabelece providência.

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, com fundamento no art. 11, Inciso IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Leis Municipais Nº 3.644, de 30 de dezembro de 2003, art.5º Inciso VII e Nº 4.452, de 19 de novembro de 2007, art. 2º, Incisos XV e XVI possui a competência de credenciar e autorizar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Esteio.

Relatório

A Escola de Educação Infantil Mundo Mágico, situada na Rua Vereador Ernesto Menezes, nº 677, Vila Olímpica, Esteio – Fone: 3473 0869, que tem como mantenedora Danidinha Escola de Educação Infantil LTDA ME, enviou a documentação abaixo listada, solicitando o Recredenciamento e Autorização de Funcionamento junto a este Conselho:

- Pedido do representante legal da mantenedora ao presidente do Conselho Municipal de Educação;
- Planilha com a Identificação da mantenedora e do estabelecimento;
- Planilha das condições físicas, materiais e humanas do estabelecimento, com cópia dos documentos de titulação e de vinculação;
- Cópia do Alvará expedido pela Vigilância Sanitária;
- Cópia do Alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros;
- Cópia do Alvará Municipal de Funcionamento;
- Planta baixa com metragem, identificação clara dos ambientes e número de alunos;
- Cópia de Alteração do Contrato Social;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Cópia da Certidão Negativa de débito expedida pela Receita Federal;
- Cópia da Certidão de regularidade com o INSS expedida pela Previdência Social;
- Cópia da Certidão Positiva de Tributos Municipais expedida pela SMAGF (Secretaria Municipal de Arrecadação e Gestão Financeira);

- Declaração de capacidade financeira firmada pelo responsável da empresa;
- Três vias do Regimento Escolar;
- Três vias do Projeto Político Pedagógico;
- Projeto de formação e de atualização continuada do corpo docente e dos demais profissionais da escola.

Análise

O pedido de Recredenciamento e Autorização de Funcionamento da *Escola de Educação Infantil Mundo Mágico* foi recebido pelo Conselho Municipal de Educação de Esteio em 29 de novembro de 2013, fazendo parte do processo nº 13/2013. Após análise da Assessoria Técnica, constatou-se que a escola havia entregado a cópia da Certidão expedida pela Receita Estadual, faltando, portanto, a cópia da Certidão expedida pela Receita Federal. O documento faltante foi entregue em 06 de dezembro de 2013. A Comissão de Educação Infantil fez a análise do processo e visita de verificação à escola.

Conclusão

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, através da Comissão de Educação Infantil manifesta-se favoravelmente ao Recredenciamento e Autorização de Funcionamento da *Escola de Educação Infantil Mundo Mágico* até **30 de outubro de 2014**, quando deverá solicitar novamente o recredenciamento adequando-se à legislação nacional e municipal vigente, podendo atender conforme a Resolução CME nº 08/2009, a quantidade máxima de alunos que segue:

Sala 1 – 13 alunos

Sala 3 – 15 alunos

Sala 4 – 08 alunos

Sala 5 – 10 alunos

Sala 8 – 14 alunos

Deverá observar na organização das turmas a proporção entre o número de crianças e profissionais, conforme Art. 16 da Resolução CME nº 08/2009:

I – 0 (zero) a 2 (dois) anos, até 5 (cinco) crianças por adulto e no máximo 15 (quinze) crianças por professor;

II- 2 (dois) a 4 (quatro) anos, até 10 (dez) crianças por adulto e no máximo 20 (vinte) crianças por professor;

III- 4 (quatro) a 6 (seis) anos, até 25 (vinte cinco) crianças por adulto e no máximo 25 (vinte cinco) crianças por professor.

Providência

A *Escola de Educação Infantil Mundo Mágico* deverá entregar **até dia 15 de março de 2014**, diretamente no Conselho Municipal de Educação, os seguintes documentos:

- Relação dos profissionais da escola;
- Cópia autenticada dos comprovantes de titulação dos professores e auxiliares;
- Cópia autenticada dos comprovantes de vinculação dos professores e auxiliares.

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes na Sessão Plenária Extraordinária de 23 de dezembro de 2013.

Esteio, 23 de dezembro de 2013.

Conselheiros presentes

Adriana Chilante de Paula
Carlos Silvano dos Santos Cunha
Elaine Silveira Teixeira Ferreira
Graziela Oliveira Neto
Hiasmin de Fátima da Silva Lemos
Joelma Guimarães
Lisandra Schneider Scheffer
Luciméia Gall König
Silvia Maria Heissler
Wagner Rodrigues da Silva

Elaine Silveira Teixeira Ferreira

Presidenta do Conselho Municipal de Educação de Esteio